

PARA SIMPLES CON...

LIVRO 2-

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: (041)233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA
- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59
CURITIBA - PARANÁ

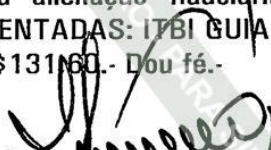
MATRÍCULA N.º 47704

RUBRICA
g.

IMÓVEL - Casa nº "03" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "BACACHERI", situado à Rua Colômbia nº 270, arrabalde Bacacheri, nesta cidade, casa esta com a área útil de 121,76m², área de ocupação do solo de 42,12m², correspondente à área do térreo ou 1º pavimento, área do 1º andar ou 2º pavimento de 52,21m², área do 2º andar ou 3º pavimento ou sótão de 26,08m², perfazendo uma área construída correspondente de utilização exclusiva de 121,76m², fração ideal do solo e partes comuns construídas de 0,3483871 (quota do solo de 91,80m²), cabendo-lhe uma área construída de utilização exclusiva de quintal e jardim de 47,52m², estando dito conjunto construído dentro do terreno constituído do lote nº 77-B da Planta Vila "América", medindo 15,50m de frente para a Rua Colômbia, por 17,00m de extensão da frente aos fundos em ambas as laterais, confrontando pelo lado direito de quem da rua observa o imóvel com o lote nº 77-C, pelo lado esquerdo com o lote nº 77-A e na linha de fundos onde mede 17,00m confronta com o lote nº 76.- Indicação Fiscal Municipal nº 56-019-005.000-2.-

PROPRIETÁRIA - MORARTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ/MF 01.124.017/0001-13, com sede à Rua Francisco Zanicotti Sobrinho nº 461 - sala 01, Santa Cândida, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR - R-01 da Matrícula nº "43508" Livro 02-RG desta 2ª Serventia, datado de 02 Agosto 1999.-

R.01/M-47.704. PROTOCOLO GERAL: 177.253 (22 06 2001). COMPRA/VENDA.- Conforme contrato particular com força de escritura pública na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997, lavrado nesta cidade em data de 02 de Março de 2001 e do qual uma via fica aqui arquivada sob nº **27.548**. **OUTORGANTE VENDEDORA: MORARTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, supra identificada, a qual declarou no contrato ter apresentado a Certidão Negativa de Debito (CND do INSS) nº 023722001 datada de 17/05/2001 e a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais (CND da SRF) nº 4.658.756 emitida em 25/05/2001. **OUTORGADA COMPRADORA: HELENA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, nascida em data de 13 de Agosto de 1947, professora, C.I. 1.615.426 expedida por SSP/PR em 23/04/1976, CPF/MF 612.206.398-34, residente e domiciliada a Rua Colômbia nº 270 - Sobrado 03 - Bacacheri, nesta Capital.- **OBJETO DA C/V: O imóvel desta matrícula.- PREÇO/PAGAMENTO: R\$55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), dos quais R\$33.500,00 foram pagos à outorgante vendedora com recursos próprios da outorgada compradora e R\$21.500,00 mediante financiamento e/ou alienação fiduciária que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula.- **APRESENTADAS: ITBI GUIA PMC: 449.848 (08/03/2001) S/R\$65.800,00. GUIA FUNREJUS: R\$131.600.- Dou fé.- Custas: 2156 VRC.- (1ª. aquisição p/SFH)**
Curitiba, 22 de Junho de 2001. O REGISTRADOR: 

R.02/M-47.704. PROTOCOLO GERAL: 177.253 (22 06 2001). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DE FINANCIAMENTO (nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997).- Conforme o mesmo contrato particular que deu origem ao R-01 anteriormente lançado. **DEVEDORA FIDUCIANTE: HELENA MARIA DE OLIVEIRA**, supra identificada e qualificada. **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 Lotes 3/4, em Brasília(DF).- **OBJETO DA C/V: O imóvel desta matrícula.- VALOR DA DÍVIDA: R\$21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais). **PRAZO PAGAMENTO: 240 meses**, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento o

MATRÍCULA N.º 47704

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

primeiro encargo mensal no mesmo dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato. **TAXA ANUAL JUROS: NOMINAL – 12,0000%** e **EFETIVA – 12,6825%**. Demais condições constam do citado contrato.- Dou fé.-

Custas: 2156 VRC.-

Curitiba, 22 de Junho de 2001. O REGISTRADOR:

AV-03/M-47.704. PROTOCOLO GERAL 184.708 (11.Dez.2002). TÍTULO

(CÉDULA):- Procedo a presente averbação para consignar que em data de 28 de Outubro de 2002, a CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, mencionada no R-02 desta matrícula, e ali devidamente identificada, emitiu na cidade de Brasília (DF) e nos termos da Medida Provisória nº 2.223 de 04.09.2001; a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 703710000001 – SÉRIE 015240**, da qual fotocópia fica aqui arquivada sob nº **032417**, na qual figura DEVEDORA **HELENA MARIA DE OLIVEIRA** (CPF 612.206.398-34), com endereço na rua Colômbia nº 270 – casa 03 - Bacacheri, nesta Capital, e CUSTODIANTE a própria emitente, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, cédula essa representativa dos direitos e obrigações inerentes à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a que se refere o R-02 desta matrícula, no valor do crédito, em 28.Out.2002, de **R\$ 21.033,53** (vinte e um mil trinta e três reais e cinquenta e três centavos), que será pago no prazo remanescente de **225 (duzentas e vinte e cinco)** prestações mensais, à taxa de juros **nominal de 12,00% ao ano** e efetiva de **12,68% ao ano**, com as demais condições constantes da referida cédula. Curitiba, 11 de Dezembro de 2002.

CUSTAS: 2156 VRC = R\$ 161,70. O REGISTRADOR:

AV-04/M-47.704. PROTOCOLO GERAL 184.708 (11.Dez.2002). TÍTULO

(ENDOSSO):- Procedo a presente averbação para consignar que nos termos da Lei 9514/97 e da Medida Provisória nº 2.223 de 04.09.2001, os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária em garantia, objeto do R-02 desta matrícula, e que constam da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 703710000001 – SÉRIE 015240**, mencionada na AV-04 também desta matrícula, foram transferidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, ali devidamente identificada, em favor da **CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO** (CNPJ 02.105.040/0001-23), com endereço na Avenida Paulista nº 1439, Cerqueira César, São Paulo (SP), em virtude de **endosso** daquela para com essa, contido no verso (Campo 11) da referida cédula. Curitiba, 11 de Dezembro de 2002.

CUSTAS: 60 VRC = R\$ 4,50. O REGISTRADOR:

AV-5-47.704 - (Protocolo 313.097 de 31/10/2017) - CANCELAMENTO - Conforme autorização da credora fiduciária **CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, contida no termo de quitação, autorização de cancelamento de alienação fiduciária e baixa de cédula de crédito imobiliário, assinado em São Paulo, aos 11/10/2016, que fica arquivado nesta Serventia, averba-se o **Cancelamento da Alienação Fiduciária a que se refere o R-2 desta matrícula**. FUNREJUS: recolhido. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$114,66. (re/ad).
Curitiba, 10 de novembro de 2017. A REGISTRADORA:

AV-6-47.704 - (Protocolo 313.097 de 31/10/2017) - CANCELAMENTO -

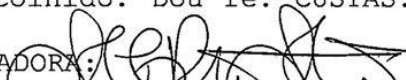
SEGUIE

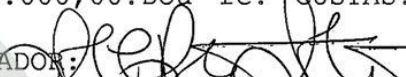
VARA SIMPLES

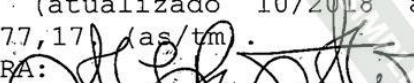
RUBRICA


FICHA
02
Mat.47.704

CONTINUAÇÃO

Conforme o mesmo título que deu origem a AV-5 desta matrícula, averba-se o **Cancelamento da AV-3 e AV-4 desta matrícula**, ficando o imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R\$57,33. (re/ad). Curitiba, 10 de novembro de 2017. A REGISTRADORA: 

R-7-47.704 - (Protocolo 313.098 de 31/10/2017) - HIPOTECA - Por escritura pública de confissão de dívida com constituição de garantia hipotecária, lavrada às folhas 023/026 do Livro 0354-E, aos 26/10/2017, no Serviço Distrital da Barreirinha, desta Comarca, **HELENA MARIA DE OLIVEIRA** (C.I. RG 1.615.426-SSP-PR e CPF/MF 612.206.398-34), brasileira, divorciada, maior e capaz, fotógrafa, residente e domiciliado na Rua José Mario de Oliveira, nº 500, nesta Capital, **DEU** em primeira única e especial hipoteca o imóvel que consta desta matrícula, em favor da **credora SCHUFF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A** (CNPJ/MF nº 27.118.848/0001-76), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alberto Foloni, nº 1123, Curitiba-PR, no ato da aludida escritura devidamente representada por **ALESSANDRO GOMS SCHUFFNER** (CI/RG nº MG-3.993.225-SSP/MG, CPF/MF nº 811.287.036-53); e **CLAUDIA MARIA VALLE SCHUFFNER** (CI/RG nº 13.189.034-3/SSP/PR, CPF/MF nº 497.252.896-68). Valor do débito: **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), dívida essa contraída pela devedora junto à credora, cujo capital se obriga a restituir até dia 27/10/2018. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, mas ressalvado o direito da credora pedir nova avaliação, fica o bem hipotecado, avaliado em R\$200.000,00. Juros e demais condições constantes do título. FUNREJUS: Guia nº 1400000003034428-5 PG no valor de R\$400,00 sobre o valor de R\$200.000,00. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$392,39. (re/ad) Curitiba, 10 de novembro de 2017. O REGISTRADOR: 


R-8-47.704 - (Protocolo 331.349 de 31/05/2019) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito do 6º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 05 de outubro de 2018, extraído dos autos nº 0013289-59.2016.8.16.0182, tendo como **exequente** **EDGAR EDUARDO BAUDRACCO** (CPF/MF 004.973.699-07) e **executada** **HELENA MARIA JUNGBLUTH** (CPF/MF 612.206.398-34) e **LUMIFLEX INDÚSTRIA DE PERSIANAS EIRELLI ME** (CNPJ/MF 17.506.260/0001-36), o qual fica arquivado, procedo o presente registro para consignar que foi **PENHORADO os direitos sobre o imóvel a que se refere esta matrícula**. Valor da causa: R\$24.105,77. FUNREJUS: guia nº 14000000004754921-7 paga de R\$49,41 sobre o valor de R\$24.704,35 (atualizado 10/2018 até 04/2019). Dou fé. CUSTAS: 918,0 VRC = R\$177,17 (as/tm). Curitiba, 07 de junho de 2019. REGISTRADORA: 

R-9-47.704 - (Protocolo 344.500 de 27/07/2020) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 23 de abril de 2020, extraído dos autos de **Execução de Título Extrajudicial nº 0021348-75.2008.8.16.0001**, tendo como **exequente** **SANDRA MARA GROTA MOLETA** (CPF 621.855.949-15) e **executada** **HELENA MARIA JUNGBLUTH** (CPF 612.206.398-34) e outro, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: SEGUI

CONTINUAÇÃO

R\$29.590,24. FUNREJUS: guia n° 14000000005935420-3 paga de R\$110,42 sobre o valor de R\$55.212,20. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1294,00 VRC) = R\$249,66; Fadep: R\$12,48; ISS: R\$9,98.

Curitiba, 31 de julho de 2020. REGISTRADORA: 

R-10-47.704 - (Protocolo 364.768 de 09/12/2021) - PENHORA - Conforme ofício n° 3117/2020 expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 06 de novembro de 2020, extraído dos autos n° **0021255-29.2019.8.16.0001**, tendo como exequente SCHUFF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A (CNPJ 27.118.848/0001-76) e executada HELENA MARIA JUNGBLUTH (CPF 612.206.398-34), acompanhado de termo de penhora expedido pelo aludido juízo aos 29 de outubro de 2020, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$270.655,84 (duzentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). FUNREJUS: guia n° 14000000007591235-5 paga de R\$563,48 sobre o valor de R\$281.738,90. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22; Selo: R\$5,25. Selo Funarpen: F378V.9AqP3.uvcyO-Chxpe.LUbpb. Curitiba, 21 de dezembro de 2021. REGISTRADORA: 

SEGUE